



8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo 7: Classe social, raça/etnia e sexo.

Perspectiva interseccional e a dialética entre opressão-empoderamento

Cassia Engres Mocelin¹

Resumo: Este artigo, de revisão teórica e bibliográfica, intenta revisitar as concepções teóricas acerca das categorias opressão e empoderamento a partir das contribuições de Iris Marion Young, Patrícia Hill Collins e Paulo Freire. Como síntese, foi possível perceber que em nenhuma das concepções acerca da opressão, estas são hierarquizadas a partir da classe social, mas sim, são vistas como interconectadas. Os sistemas de opressões interseccionais, servem para produzir e reproduzir as injustiças sociais engendradas pelo modo de produção capitalista que os grupos oprimidos sofrem. Ademais, Young e Collins, assim como Freire, destacam o peso das instituições na reprodução das opressões, das relações de exploração, poder e nas práticas de dominação.

Palavras-chave: Empoderamento; Interseccionalidade; Justiça social; Opressão; Poder;

Intersectional perspective and dialectics between oppression-empowerment

Abstract: This article, with a theoretical and bibliographic review, intends to revisit the theoretical conceptions about the oppression and empowerment categories based on the contributions of Iris Marion Young, Patrícia Hill Collins and Paulo Freire. As a synthesis, it was possible to perceive that in none of the conceptions about oppression, they are hierarchized from the social class, but rather, they are seen as interconnected. The systems of intersectional oppression serve to produce and reproduce the social injustices engineered by the capitalist mode of production that oppressed groups suffer. Furthermore, Young and Collins, as well as Freire, highlight the weight of institutions in reproducing oppression, relations of exploitation, power and practices of domination.

Keywords: Empowerment; Intersectionality; Social justice; Oppression; Power.

Introdução

Este artigo, de revisão teórica e bibliográfica, intenta revisitar as categorias teóricas opressão e empoderamento, como uma unidade dialética. Parte do pressuposto de que as opressões são elementos constitutivos da desigualdade social engendrada pelo modo de produção capitalista e que estão organizadas de forma interseccional.

A origem da perspectiva interseccional, ou o esforço teórico-prático de compreensão da realidade sob este prisma analítico, pode ser localizada nos anos 1970 a partir das teóricas do movimento feminista negro, pois como afirma Davis (2018, p. 34) haviam questões oriundas de nossas experiências que “[...] não estavam separadas em nosso corpo e também não estão separadas em termos de luta.”. Assim, o conceito de

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (bolsista taxa PROEX-CAPES), assistente social da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Santa Maria. Email: cassiaengres@hotmail.com

interseccionalidade forjou-se a partir de uma história de lutas associada ao diálogo entre ativistas e intelectuais da academia. Contudo, “ainda estamos diante do desafio de apreender as formas complexas como raça, classe, gênero, sexualidade, nacionalidade e capacidades se entrelaçam [...]” (DAVIS, 2018, p. 21).

No Brasil, a utilização da perspectiva interseccional ganhou impulso com a tradução, em 2002, do texto da jurista estadunidense Kimberlé Crenshaw, no qual a interseccionalidade é definida como:

[...] forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

De acordo com a autora, as opressões estruturam-se por meio de eixos múltiplos de subordinação, os quais se sobrepõem, se cruzam, e assim, criam intersecções. Nesse mesmo entendimento, Wright (2019, p. 163) aponta que “[...] as estruturas sociais são caracterizadas por múltiplas formas entrecruzadas de desigualdade, dominação e exploração.”, gerando experiências negativas nas condições e modos de vida das pessoas, como privações, violências, inseguranças e desempoderamento.

O relatório da Oxfam (2020) aponta para a crescente desigualdade social no mundo, onde um pequeno grupo acumula grande riqueza e poder, enquanto que a maioria sofre com condições sub-humanas. Somado a isso, esse modelo econômico sexista, explora, o trabalho de mulheres e meninas, principalmente, de grupos marginalizados e que vivem em situação de pobreza. Exacerbam assim, as desigualdades de gênero, raciais, territoriais e de classe social. Segundo a Oxfam (2020, p. 6) “os 22 homens mais ricos do mundo detêm mais riqueza do que todas as mulheres que vivem na África.”.

Nesse sentido, destacamos a importância de pesquisas e estudos que desocultam as desigualdades e opressões interseccionais, ao mesmo tempo em que potencializam possibilidades de empoderamento e resistência, tendo em vista a existência de governos que acirram o racismo, o sexismo e o ódio por minorias. Outrossim, as análises interseccionais são relevantes pois levam em conta o contexto

social e as experiências sociais dos grupos oprimidos, o que potencializa as análises acerca das violações de direitos humanos e destaca que determinados grupos são ainda, mais oprimidos e sofrem mais com a desigualdade social que outros.

Com base na perspectiva interseccional, o artigo está estruturado em três partes, excetuando essa introdução e as considerações finais. A primeira concepção de opressão revisitada advém da filósofa e cientista política estadunidense Iris Marion Young e sua teoria das cinco faces da opressão, seguida pela concepção de opressão e empoderamento de sua conterrânea, a socióloga Patrícia Hill Collins, autora de livro fundamental para o feminismo negro, traduzido somente em 2019 para a língua portuguesa e publicado no Brasil. Por fim, coteja-se a concepção de opressão e empowerment, com base em Paulo Freire, educador e patrono da educação brasileira.

As 5 faces da opressão de Iris Marion Young

De acordo com Young (2000, p. 71) “La justicia no debería referirse solo a la distribución, sino también a las condiciones institucionales necesarias para el desarrollo y ejercicio de las capacidades individuales, de la comunicación colectiva y de la cooperación.”. Sob este prisma analítico, a injustiça existente na sociedade capitalista deve levar em conta determinantes que estão para além da lógica da distribuição, como a tomada de decisões, a divisão do trabalho e cultura, tendo em vista que tais elementos se relacionam às formas de opressão e dominação.

A opressão enquanto categoria central possibilita, de uma forma mais ampla, analisar e avaliar as estruturas e práticas sociais (YOUNG, 2000). Ela é também a categoria central nos discursos políticos dos movimentos sociais emancipatórios contemporâneos, que trazem em suas pautas as lutas sociais de classe, gênero, raça, etnia e sexualidades. Com isso, a autora objetiva sistematizar o conceito de opressão oriundo dos movimentos sociais e políticos, no contexto estadunidense.

Mi punto de partida es una reflexión sobre las condiciones de los grupos que según estos movimientos están oprimidos: entre otros las mujeres, la gente negra, chicana, puertorriqueña, otras personas americanas de habla hispana, la gente indígena, las personas judías, las lesbianas, los hombres gay, la gente árabe, asiática, las personas ancianas, la gente de clase obrera y los discapacitados físicos y mentales. (YOUNG, 2000, p. 72-73).

A partir deste entendimento, a opressão é uma condição e característica coletiva, ainda que os grupos não sejam oprimidos na mesma medida e do mesmo modo. “En términos generales, toda la gente oprimida sufre alguna limitación en sus facultades para desarrollar y ejercer sus capacidades y expresar sus necesidades, pensamientos y sentimientos.” (YOUNG, 2000, p. 73).

Tradicionalmente a opressão foi compreendida como o exercício da tirania de um grupo sobre o outro. Nesta ótica justificam-se o regime de segregação e apartheid racial sul-africano, assim como a conquista e dominação colonial. Entretanto, os movimentos sociais de esquerda, nas décadas de 1960 e 1970 mudaram o conceito de opressão, entendendo que ela designa injustiças e desvantagens que alguns grupos sofrem em razão das práticas da sociedade (neo)liberal, e não apenas em razão de um poder tirânico. Com isso, a opressão passou a ser entendida como um elemento estrutural, sendo sistematicamente reproduzida nas instituições econômicas, políticas e culturais (YOUNG, 2000).

Distanciando-se das perspectivas teóricas e políticas que tentam definir uma única causa da opressão, ou ainda, hierarquizá-las, a autora, elenca um conjunto de cinco critérios que podem ser utilizados para descrever as situações de injustiça sofridas pelos grupos que “[...] los nuevos movimientos sociales de izquierdas consideran oprimidos y todos los modos en que son oprimidos.” (YOUNG, 2000, p. 76).

1. Exploração: “La idea central expresada en el concepto de explotación es, por tanto, que la opresión tiene lugar a través de un proceso sostenido de transferencia de los resultados del trabajo de un grupo social en beneficio de otro.” (YOUNG, 2000, p. 88). Portanto, a estrutura da sociedade capitalista opera determinando relações de poder e desigualdades sociais. Com isso, “la injusticia de la explotación se entiende usualmente sobre la base de un modelo distributivo.” (Ibidem, p. 93), no qual existe uma distribuição desigual da riqueza e do poder entre as classes sociais.

Além disso, no entendimento da autora no que concerne à exploração, deve-se levar em conta também as relações de gênero e raça, pois são atravessadas pelas relações de classe, muito embora não se reduzam a elas. Essa interseccionalidade classe-gênero-raça designa, às mulheres, *a priori*, os trabalhos de cuidados e no âmbito familiar, sendo que estes trabalhos na sua maioria são pouco ou não remunerados. No que tange à raça, presume-se que grupos raciais oprimidos devem servir grupos raciais privilegiados.

Esse sistema opressor desagua na estruturação sexual e racial de trabalhos domésticos privados, ou seja, na divisão sexual e racial do trabalho no âmbito do modo de produção capitalista. Essa conformação do trabalho pode ser observada na realidade estadunidense, assim como na brasileira, onde as mulheres negras são as que possuem os postos de trabalho com menores remunerações, desempenhando trabalhos auxiliares, servis, não qualificados, mal remunerados e sem reconhecimento na estrutura da divisão do trabalho no modo de produção capitalista.

2. Marginalização: “Las personas marginales son aquéllas a las que el sistema de trabajo no puede o no quiere usar.” (YOUNG, 2000, p. 94). Para a autora, constitui, talvez, a forma mais perigosa de opressão, pois “una categoría completa de gente es expulsada de la participación útil en la sociedad, quedando así potencialmente sujeta a graves privaciones materiales e incluso al exterminio.” (ibidem, p. 94). Tais privações não se referem somente às privações materiais, mas também em relação aos direitos, liberdades (civis e políticas) e de participação.

Ademais, a descartabilidade de pessoas e das suas forças de trabalho, constitui o exército industrial de reserva, mas também, em um contexto neoliberal, um exército de sobrantes, confinando à marginalização social, grupos oprimidos, geralmente marcados racialmente (negros/as, latinos/as, indígenas). Contudo, a marginalização não é exclusiva destes grupos, pois jovens, idosos/as, desempregados/as, pessoas com deficiência, também sofrem processos de marginalização.

3. Falta de Poder/Desempoderamento: Young (2000) afirma que a classificação marxista de classe é importante pois coloca em evidência a estrutura de exploração, a apropriação do trabalho alheio, o poder e a riqueza. “Por esta razón, no comparto la afirmación que se hace a veces en el sentido de que un modelo tradicional de explotación de clase no consigue plasmar la estructura de la sociedad contemporánea” (YOUNG, 2000, p. 98). Para a autora, segue sendo um fato concreto a apropriação dos frutos do trabalho da grande maioria por um pequeno grupo, aumentando seu poder. Por isso, uma correta concepção de opressão não pode ignorar a divisão entre as classes capitalista e proletária, assim como a divisão social do trabalho, tendo em vista que “las personas no profesionales sufren una forma de opresión que se suma a la explotación, a la que llamo carencia de poder.” (ibidem, p. 99).

A carência de poder ou o desempoderamento, está relacionado ao não acesso à educação universitária e, conseqüentemente aos conhecimentos especializados,

os quais garantem maior autonomia no trabalho cotidiano, grau de autoridade sobre outros/as trabalhadores/as (divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual) e respeitabilidade. “El privilegio de esta respetabilidad profesional aparece con claridad en la dinámica del racismo y el sexismo.” (YOUNG, 2000, p. 101). Desta forma, o desempoderamento está relacionado não somente à inserção dos indivíduos nas classes sociais, mas também às opressões de gênero e raça, pois “La opresión de quienes carecen de poder pone en cuestión la división de trabajo que es común a todas las sociedades industriales: la división entre quienes planifican y quienes ejecutan.” (ibidem, p. 102).

4. Imperialismo Cultural: Se as categorias de exploração, marginalização e desempoderamento referem-se à dimensão material da vida das pessoas, à distribuição do poder e à opressão em razão da divisão social do trabalho, o imperialismo cultural diz respeito as formas de universalização e da imposição da cultura, dos valores, da ideologia e das experiências dos grupos dominantes. As diferenças culturais são construídas por meio de estereótipos, preconceitos, inferiorização e objetificação dos grupos oprimidos, designando-os como ‘os outros’. Nesse sentido, a diferença é sinônimo de inferiorização, pois “[...] grupos culturalmente oprimidos también son a menudo segregados y ocupan posiciones específicas en la división social del trabajo.” (YOUNG, 2000, p. 105).

Para Young (2000) a opressão cultural é cotidianamente naturalizada, por meio de discursos como: os/as indígenas são alcoolistas, os gays são promíscuos, as mulheres devem cuidar das crianças. Esses estereótipos servem para adensar as injustiças do imperialismo cultural. Assim, a autora sustenta que a justiça requer a construção de espaços políticos que levem em conta as ditas diferenças.

5. Violência: Os grupos oprimidos, sistematicamente sofrem a opressão da violência, por meio de ataques, intimidações, humilhações e destruição de seus corpos. Violência sexista, racista, homofóbica, transfóbica, xenofóbica, policial, dentre outras. A violência torna-se sistemática porque é destinada a membros de um determinado grupo oprimido, simplesmente por alguém ser membro desse grupo. Portanto, existe uma pré-disposição de membros de grupos oprimidos serem vítimas de violências em razão de sua identidade grupal, privando as pessoas de sua dignidade e liberdade. Configura-se, assim, a institucionalização e sistematização da violência contra grupos oprimidos. O caráter social da violência enquanto uma prática social (YOUNG, 2000).

Lo que hace de la violencia una cara de la opresión es menos el conjunto de actos particulares en sí, a pesar de que éstos son a menudo absolutamente horribles, que el contexto social que los rodea y que los hace posibles y hasta aceptables. Lo que hace de la violencia un fenómeno de injusticia social, y no solo una acción individual moralmente mala, es su carácter sistemático, su existencia en tanto práctica social. (YOUNG, 2000, p. 107).

De acordo com a concepção de Young (2000), a presença de qualquer um dos cinco critérios acima já constitui o suficiente para designar um grupo como oprimido. Entretanto, as opressões também podem ser combinadas, mas nunca hierarquizadas.

Opressões interseccionais e matriz de dominação a partir do pensamento de Patrícia Hill Collins

Opressão é um termo que descreve qualquer situação injusta em que, sistematicamente e por um longo período, um grupo nega a outro grupo o acesso aos recursos da sociedade. Raça, classe, gênero, sexualidade, nação, idade e etnia, entre outras, constituem as principais formas de opressão nos Estados Unidos. (COLLINS, 2019, p. 33).

Para a autora a opressão engloba três dimensões interdependentes. A primeira, a dimensão econômica da opressão, refere-se à exploração do trabalho, fundamental para o capitalismo. A segunda, constitui a dimensão política, fomentando um padrão de privação de acesso aos direitos. Neste aspecto destaca-se as instituições de ensino, pois estas, historicamente, agiram de forma contínua e eficaz na dimensão política da opressão. A dimensão ideológica da opressão é conformada pelas imagens de controle nascidas no período escravocrata, mas que até os dias atuais sustentam práticas sociais discriminatórias baseadas em estereótipos negativos. De forma conjunta, essa rede articulada entre economia, política e ideologia opera como um sistema de controle social altamente eficaz (COLLINS, 2019).

Contudo, a autora afirma que historicamente, os grupos oprimidos produzem teorias sociais com o propósito de “[...] encontrar maneiras de escapar da, sobreviver na e/ou se opor à injustiça social e econômica prevalente.” (COLLINS, 2019, p. 43). Opor-se à opressão, tanto em relação as suas práticas como às ideias, requer a necessidade de conhecimentos de resistência, mas que muitas vezes estão subjugados. Os grupos dominantes tendem a suprimir as ideias dos grupos dominados,

tendo em vista que “se há desigualdade de poder entre os grupos, há também desigualdade na capacidade deles de tornar seu ponto de vista conhecido para si mesmos e para os outros.” (p. 89).

Desta forma, o pensamento feminista negro, como teoria social crítica “[...] apoia princípios amplos de justiça social que transcendem as necessidades específicas das mulheres negras estadunidenses” (COLLINS, 2019, p. 63). Constitui-se como um projeto de justiça social para a coletividade de grupos oprimidos, pois “[...] as lutas das mulheres negras são parte de uma luta mais ampla pela dignidade humana, pelo empoderamento e pela justiça social.” (ibidem, p. 92). Essa articulação entre o feminismo negro e projetos societários decorre da tomada de visão humanista como um dos importantes princípios orientadores do feminismo negro.

No entendimento de Collins (2019) as clivagens de raça, classe e gênero são constitutivas das relações de poder. Contudo, essas opressões, assim como outras, não se dão de forma aditiva, mas sim interconexas entre os sistemas de opressão.

A ideia de interseccionalidade se refere a formas particulares de opressão interseccional, por exemplo, intersecções entre raça e gênero, ou entre sexualidade e nação. Os paradigmas interseccionais nos lembram que a opressão não é redutível a um tipo fundamental, e que as formas de opressão agem conjuntamente na produção da injustiça. Em contrapartida, a ideia de matriz de dominação se refere ao modo como essas opressões interseccionais são de fato organizadas. (COLLINS, 2019, p. 57).

Os paradigmas interseccionais contribuem para a compreensão das conexões entre conhecimento e empoderamento, pois as opressões interseccionais moldam as experiências de grupos oprimidos e não apenas de mulheres negras. Além disso, colaboram para a compreensão do modo como é organizada as formas de dominação na sociedade, a qual a autora denomina como matriz de dominação.

O termo *matriz de dominação* caracteriza essa organização social geral dentro da qual as opressões interseccionais se originam, se desenvolvem e estão inseridas. [...] Como forma particular que as opressões interseccionais tomam em um lugar social único, qualquer matriz de dominação pode ser vista como uma organização de poder historicamente específica na qual os grupos sociais estão inseridos e sobre a qual pretendem influir. (COLLINS, 2019, p. 368, grifos da autora).

Desta forma, as matrizes de dominação variam nos contextos, pois estes incorporam combinações de opressões interseccionais, ou seja, “[...] o conceito de

matriz de dominação expressa a universalidade das opressões interseccionais, organizadas em diversas realidades locais.” (COLLINS, 2019, p. 369). Ao mesmo tempo, essa variação diz respeito também ao modo como a resistência por meio do ativismo e do empoderamento se organizam, e não apenas a opressão.

Segundo Collins (2019) discutir sobre empoderamento implica necessariamente definir o entendimento acerca do poder. Ela o compreende a partir de duas abordagens. A primeira, define poder como a relação dialética entre opressão e ativismo, opressão e resistência, onde grupos com mais poder oprimem grupos com menos poder. Na segunda, o poder não é inerente aos grupos, mas algo subjetivo, expresso nas matrizes particulares de dominação. Essas duas abordagens, embora muitas vezes tidas como concorrentes, são vistas pela autora como complementares. Por isso, e no intuito de síntese, ela afirma que qualquer matriz de dominação é organizada por quatro domínios de poder inter-relacionados. “Independentemente das intersecções específicas em questão, domínios de poder estruturais, disciplinares, hegemônicos e interpessoais reaparecem em formas bastante diferentes de opressão.” (COLLINS, 2019, p. 57).

O domínio estrutural do poder, refere-se ao nível macro da organização social. Relaciona-se com a maneira como as instituições sociais de grandes dimensões e articulações se organizam e, assim, reproduzem subordinações, segregações e opressões. Destacam-se o sistema judiciário, as escolas, a mídia, o mercado de trabalho, assim como as políticas sociais públicas. São nestas instituições que a retórica da ‘cegueira da cor’, pressupondo um sujeito abstrato universal, mantém privilégios e hierarquias de classe, raça, gênero e outros marcadores de discriminação histórica. O domínio estrutural é amplo e sistêmico, por isso as mudanças estruturais de injustiça são morosas e resistentes, visto que elas só mudam, ainda que em parte, por meio da pressão e luta de movimentos sociais, guerras e/ou revoluções.

O domínio disciplinar do poder, administra as relações de poder e baseia-se em formas de governar através de técnicas de vigilância e hierarquias burocráticas. A sociedade moderna, consolida a burocracia como modo de organização social, tornando-a um importante instrumento de controle das populações, no qual raça e gênero, assim como outros marcadores de diferença, são importantes intermediários desse controle. “As burocracias, independentemente das políticas que promovam, dedicam-se a disciplinar e controlar sua força de trabalho e clientela.” (COLLINS, 2019, p.443), em

consequência disso, as opressões interseccionais são reproduzidas, e, sobretudo os seus efeitos são ocultados. Portanto, no domínio disciplinar do poder, a burocracia e a vigilância são aspectos importantes.

Enquanto que os domínios estrutural e disciplinar do poder operam através das políticas sociais que são gerenciadas pela burocracia nas grandes instituições sociais, o **domínio hegemônico do poder** justifica, por meio da ideologia, da cultura e da consciência, as práticas exercidas nesses domínios de poder. A materialidade desse domínio se dá por meio da manipulação de imagens, ideias, símbolos e ideologias que sustentam a matriz de dominação. Como um exemplo contundente do domínio ideológico, a autora cita os currículos escolares que fabricam ideologias necessárias para a manutenção das opressões. “Ao manipular a ideologia e a cultura, o domínio hegemônico atua como um elo entre as instituições sociais (o domínio estrutural), suas práticas organizacionais (o domínio disciplinar) e a interação social cotidiana (o domínio interpessoal).” (COLLINS, 2019, p. 448).

É no domínio hegemônico do poder, que a resistência deve ser fundamental, tendo em vista que ele conforma dimensões da subjetividade individual. Para isso, é decisivo não apenas o enfrentamento e crítica das ideias hegemônicas, mas o desenvolvimento de um conhecimento contra-hegemônico que objetive a transformação das consciências. Neste sentido, Collins (2019) aponta para um processo duplo de empoderamento, aliando o desenvolvimento de críticas às ideologias hegemônicas à construção de novos conhecimentos.

O **domínio interpessoal do poder** funciona no nível micro da organização social, por meio de práticas cotidianas e rotineiras, ou seja, como as pessoas se relacionam. Nesse domínio, a autora chama atenção, pois embora as pessoas se reconheçam dentro de um sistema maior de opressão – seja por raça, classe social, gênero, idade, etnia, orientação sexual, capacidade física –, raramente conseguem perceber que suas ações cotidianas sustentam as opressões de outrem. Estas práticas são tão familiares que na maioria das vezes passam despercebidas. Desta forma, a opressão apresenta as suas contradições, em razão de que cada grupo tende a hierarquizar como fundamental determinada opressão em decorrência das outras. Contudo, “cada indivíduo experimenta graus variados de sanções e privilégios nos múltiplos sistemas de opressão que enquadram a vida de todos.” (COLLINS, 2019, p. 453), por isso as estratégias de resistências inerentes a esse domínio, tenderão a variar entre as pessoas. Além disso, os

processos de empoderamento também variam entre pessoas e grupos sociais, tendo em vista que “[...] embora o empoderamento individual seja fundamental, somente a ação coletiva pode produzir efetivamente as transformações institucionais duradouras que são necessárias para que tenhamos justiça social.” (ibidem, p. 456).

Frente aos domínios do poder, a autora reconhece que o mundo, assim como as opressões interseccionais organizadas em matrizes de dominação, são passíveis de mudança e sensíveis à agência humana. Assim sendo,

Repensar o feminismo negro como projeto de justiça social implica desenvolver uma noção complexa de empoderamento. Mudar o foco da análise para investigar como a matriz de dominação se estrutura em torno de eixos específicos – raça, gênero, classe, sexualidade e nação – e como ela opera em domínios de poder interconectados – estrutural, interpessoal, disciplinar e hegemônico – revela que a relação dialética que conecta opressão e ativismo é muito mais complexa do que sugerem os modelos simples de opressores e oprimidos. Essa perspectiva inclusiva possibilita que as mulheres afro-americanas evitem rotular uma forma de opressão como mais importante que outra. [...] do mesmo modo que a opressão é complexa, a resistência que visa promover o empoderamento expressa uma complexidade semelhante. (COLLINS, 2019, p. 454).

Nesse sentido, o pensamento feminista negro, ao adotar o paradigma de opressões interseccionais, reconceitua as relações sociais de dominação e resistência, mas também apresenta o empoderamento como possibilidade, como um caminho a ser construído com o objetivo de promover a justiça social em um contexto transnacional.

A opressão e o empowerment em Paulo Freire

Segundo Paulo Freire (2019) a humanização é a vocação da humanidade. Entretanto, tal vocação é negada por meio das injustiças, da exploração e da opressão. Para o autor a opressão só existe quando o *ser mais* do homem se constitui como um ato proibitivo. Situação objetiva e concreta na qual se verifica uma violência real que impede os homens de *serem mais*. Essa relação opressora inaugura a violência que é historicamente imputada aos/às oprimidos/as, e não o seu contrário. “Inauguram a violência os que oprimem, os que exploram, os que não se reconhecem nos outros; não os oprimidos, os explorados, os que não são reconhecidos pelos que os oprimem como *outro*. (FREIRE, 2019, p. 58).

Ao mesmo tempo, a humanização é afirmada, em processos de desalienação

e recuperação dessa humanidade roubada, por meio da justiça, da liberdade e da luta dos/as oprimidos/as. É a luta dos/as esfarrapados/as do mundo, dos/as condenados/as da terra, mas também dos/as que lutam ao lado deles/as, que a humanidade se restaurará, pois “[...] aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si e aos opressores.” (FREIRE, 2019, p.41) e assim “[...] gerar de seu *ser menos* a busca do *ser mais* de todos.” (ibidem, p. 47, grifos do autor).

A libertação, por isto, é um parto. E um parto doloroso. O homem que nasce deste parto é um homem novo que só é viável na e pela superação da contradição opressores-oprimidos, que é a libertação de todos. A superação da contradição é o parto que traz ao mundo este homem novo não mais opressor; não mais oprimido, mas homem libertando-se. (FREIRE, 2019, p. 48).

A pedagogia do/a oprimido/a, nos ensina que as lutas dos povos oprimidos com o objetivo de restauração da humanidade devem ser forjadas com eles/elas e não para eles/elas. Essa pedagogia, como instrumento de crítica, faz da opressão e de suas causas objetos de reflexão, mas também de engajamento nas lutas pela libertação. Portanto, ela é uma pedagogia libertadora, uma práxis libertadora, a humanização em processo.

A opressão, como situação concreta, também exige a sua transformação de forma objetiva. Freire (2019) afirma que a realidade é domesticadora e opressora, implicando a existência dos/as que oprimem e dos/as que são oprimidos/as, e somente por meio da unidade dialética da práxis (objetividade e subjetividade) será possível superar a contradição opressor/a-oprimido/a.

Além da dualidade existencial, expressa quando o/a oprimido/a hospeda o/a opressor/a como sua sombra, a autodesvalia também é uma característica dos/as oprimidos/as. Introjetam a visão que os/as opressores/as tem dos/as oprimidos/as. Tais características permanecem na maneira de ser dos/as oprimidos/as até o momento de despertar, da tomada de consciência acerca das razões e do seu estado de opressão.

Somente quando os oprimidos descobrem, nitidamente, o opressor, e se engajam na luta organizada por sua libertação, começam a crer em si mesmos, superando, assim, sua ‘convivência’ com o regime opressor. Se esta descoberta não pode ser feita em nível puramente intelectual, mas da ação, o que nos parece fundamental é que esta não se cinja a mero ativismo, mas esteja associada a sério empenho de reflexão, para que seja práxis. (FREIRE, 2019, p. 72).

Para isso, faz-se necessário o diálogo crítico e libertador com os/as oprimidos/as, para que através do conteúdo desse diálogo seja possível aumentar a percepção da realidade, a consciência crítica e assim, potencializar processos reflexivos que conduzirão à práxis. “Não podemos esquecer que a libertação dos oprimidos é libertação de homens e não de ‘coisas’. Por isto, se não é autolibertação – ninguém se liberta sozinho –, também não é libertação de uns feita por outros.” (FREIRE, 2019, p. 74). Aí está o caráter pedagógico da revolução.

Quando Paulo Freire (2019) conceitua e define a sua concepção bancária da educação, na qual os/as estudantes são mero depositários/as de saber que são narrados, transferidos, transmitidos e doados pelos/as sábios/as, o autor também aponta que essa ‘doação’ se manifesta como um instrumento da ideologia da opressão, ou seja, a absolutização e alienação da ignorância. É por meio de uma educação bancária que a opressão, as práticas de dominação e as relações de exploração e de poder se reproduzem, pois “A opressão, que é um controle esmagador, é necrófila.” (FREIRE, 2019, p. 90).

A educação bancária, serve à opressão, na medida em que conduz à adaptação, à domesticação, ao ajustamento, à acomodação ao mundo da opressão, jamais aos processos de conscientização e de luta potencializados por uma educação libertadora e problematizadora. Essa é a razão pela qual os/as opressores/as reagem e boicotam qualquer tipo de educação que incentive o pensar autêntico e crítico.

No que tange à práxis libertadora, a pedagogia situada, os temas geradores, o método dialógico, a consciência crítica e reflexiva e o empoderamento aparecem como categorias centrais. No que concerne ao empoderamento, Paulo Freire dialogando com Ira, expressa sua preocupação em relação ao empowerment. “Meu medo de usar a expressão empowerment é que algumas pessoas acham que essa prática ativa a potencialidade criativa dos alunos, e então está tudo terminado, nosso trabalho está arruinado, liquidado!” (FREIRE; SHOR, 1986, p. 70). Contudo o autor alerta de que “[...] esse nível de autonomia não é suficiente para torná-los aptos a efetuar as transformações políticas radicais necessárias à sociedade brasileira.” (ibidem, p. 70).

Na concepção de Paulo Freire não existe autolibertação/autoemancipação. Como um ato social, é, portanto, coletivo. A liberdade individual está vinculada à liberdade da coletividade, pois a esta última, está condicionada à transformação global da sociedade.

Enquanto que o empowerment individual ou o empowerment de alguns alunos, ou a sensação de ter mudado, não é suficiente no que diz respeito à transformação da sociedade como um todo, é absolutamente necessário para o processo de transformação social. Está claro? O desenvolvimento crítico desses alunos é fundamental para a transformação radical da sociedade. Sua curiosidade, sua percepção crítica da realidade são fundamentais para a transformação social, mas não são, por si sós, suficientes. (FREIRE; SHOR, 1986, p. 71).

Ira Shor também destaca que a ideia de empoderamento, na sociedade estadunidense, tem sido cooptada pelas noções neoliberais e individualistas, traduzidas em discursos meritocráticos e com ênfase na autoajuda, autoaperfeiçoamento, autoconfiança, no empreendedorismo, no mito do sonho americano (FREIRE; SHOR, 1986). Este tipo de literatura, prescritiva pelas classes dominantes, reproduzem o individualismo, e constituem-se em um projeto ideocultural, oposto ao esforço crítico de empoderamento, libertação e transformação social.

Diante disso, Paulo Freire define a sua concepção acerca do empoderamento “[...] como o empowerment de classe social. Não individual, nem comunitário, nem meramente social, mas um conceito de empowerment ligado à classe social. (FREIRE; SHOR, 1986, p. 72). No entanto, “[...] quando minha compreensão de empowerment está ligada às classes sociais, não estou querendo reduzir tudo às classes, como fazem alguns marxistas estreitos. (ibidem, p. 72).

Desta forma, o empowerment da classe social indica um processo político na busca pela libertação das opressões e das dominações, e não um mantra individual ou psicológico. “A questão do empowerment da classe social envolve a questão de como a classe trabalhadora, através de suas próprias experiências, sua própria construção de cultura, se empenha na obtenção do poder político.” (FREIRE; SHOR, 1986, p. 72).

Considerações finais

Por meio da revisão bibliográfica empreendida neste artigo, foi possível perceber que em nenhuma das concepções teóricas acerca da opressão, estas são hierarquizadas a partir da classe social, mas sim, são vistas interconectadas. Os sistemas de opressões, servem para produzir e reproduzir as injustiças sociais engendradas pelo modo de produção capitalista que os grupos oprimidos sofrem. Ademais, Young e

Collins, assim como Freire, destacam o peso das instituições na reprodução das opressões, das relações de exploração, poder e nas práticas de dominação. O quadro abaixo apresenta uma sistematização das concepções exploradas nesse artigo:

Quadro 1: Síntese acerca da categoria opressão:

OPRESSÃO	Young (2000)	Collins (2019)	Freire (2019)
Determinantes materiais	Face da exploração	Dimensão econômica – domínio estrutural do poder	Exploração
Determinantes políticos	Face da marginalização	Dimensão política	Luta e libertação
Empoderamento	Carência de poder Desempoderamento	Empoderamento Domínio estrutural do poder	Empowerment Individual e de classe social
Determinantes ideológicos	Face do imperialismo cultural e da violência	Dimensão ideológica – domínios hegemônico e interpessoal do poder	Autodesvalia, dualidade existencial, violência

Fonte: autora (2020).

Inspirada em Collins (2019), percebe-se que temos como matriz de dominação, uma sociedade classista, racista, sexista, heteronormativa e corponormativa, colonialista, que organiza o domínio e a reprodução das estruturas de poder sob a ótica do capitalismo. Frente a isso, impõe-se a necessidade de processos sociais de empoderamento, individual, mas, sobretudo, de classe, por meio da construção de conhecimentos ancorados nas experiências sociais dos grupos oprimidos, de espaços de adensamento e tomada da consciência crítica, a fim de contribuir com a práxis libertadora e a construção de um outro projeto societário que tem como meta a libertação da humanidade e a justiça social.

Por fim, corrobora-se o entendimento de Paulo Freire (1996) que práticas preconceituosas de classe, raça, gênero negam radicalmente a democracia e ofendem substantivamente o ser humano. Na conjuntura atual, a leitura crítica de mundo, mas sobretudo, o empoderamento do ‘ser mais’, reafirmam a importância do legado, das chaves de leitura e de práxis propostas por Paulo Freire.

Referências

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento.** Tradução Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Rev. Estud. Fem.** [online]. 2002, vol.10, n.1, pp.171-188.

DAVIS, A. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 68 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P.; SHOR, I. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

OXFAM. **Tempo de cuidar: O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade**. 2020. Disponível em: <https://oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar/>. Acesso em: 03 mar. 2020.

YOUNG, I. M. **La justicia y la política de la diferencia**. Traductora Silvina Álvarez. Colección Feminismos. Ediciones Cátedra, Universitat de València, Instituto de la Mujer. España, Madrid, 2000.

WRIGHT, E. O. **Como ser anticapitalista no século XXI?** São Paulo: Boitempo, 2019.